

PORTARIA Nº 893/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.009.329-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.340.269-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 1690/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.05.20 16:19:06 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3027 Páginas 138 Ano: XIII

Data: 21/05/2024

nomeada através da Portaria nº. 1692/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9734631F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.009.329-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.340.269-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 1690/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F04C32BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2023, VALOR /PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **ZAGO & FERNANDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.009.360/0001-01, com sede na Av. João XXIII 436 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, representada neste ato pelo Senhor **ALEX**

SANDRO FERNANDES, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 6.220.679-9 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 023.331.149-16, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas 1606 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr.. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.174/2023, do Pregão Presencial nº 019/2023, Processo 037/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 33.667,18 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93 e prorrogando até 19/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 19 de abril 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Zago & Fernandes LTDA
ALEX SANDRO FERNANDES

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:013FAE2F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 057/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Objeto: Fornecimento de acervo de livros para ensino fundamental.

Valor Total: 29.688,00 (VINTE NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA OITO REAIS)

Vigência: 20/05/2024 Á 20/05/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 052/2024 e DISPENSA nº 010/2024.

Iporã-Pr. 20 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DBB58D06

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PMI.